



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO PIA

24 FEV 2026

1º SE CRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO
Val ao Expediente
Em 24 / 02 / 20 26

1º Secretário

3560/26

AUTOR: DEP. EYDER BRASIL – PL

Requer a Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de março de 2026, as 17h, no período da tarde, com a finalidade de discutir sobre a necessidade da construção de Escola de Educação Infantil (Primeira etapa, para crianças até 5 anos), Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, as 17h, no período da tarde, com a finalidade de discutir sobre a necessidade da construção de Escola de Educação Infantil (Primeira etapa, para crianças até 5 anos), Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Plenário das deliberações 19 de janeiro de 2026.

Deputado EYDER BRASIL
PL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEP. EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente solicitação tem por objetivo promover um amplo e democrático debate acerca da Construção de escolas no Residencial Morar Melhor. Localizado na zona sul de Porto Velho, foi projetado para realizar o sonho da casa própria para mais de 2.500 famílias, dados do Governo do Estado de Rondônia.

Assim a realização de audiência pública encontra amparo na Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 205 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, e no artigo 208 garante a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos.

A construção das unidades escolares trará benefícios educacionais com a universalização do acesso à educação básica para as crianças e adolescentes do residencial, benefícios sociais através do fortalecimento do tecido social, redução de vulnerabilidades e promoção da cidadania, benefícios econômicos com geração de empregos durante a construção e posteriormente com o funcionamento das escolas e valorização imobiliária.

Diante do exposto, a realização de audiência pública para discussão da construção de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio no Residencial Morar Melhor apresenta-se como medida necessária, legítima e urgente, atendendo aos princípios constitucionais da educação como direito fundamental, da gestão democrática e da participação popular nas decisões que afetam diretamente a vida das comunidades.

A audiência pública configura-se como espaço privilegiado de diálogo, transparência e construção coletiva de soluções que atendam efetivamente às necessidades educacionais de uma população que já enfrenta múltiplos desafios socioeconômicos.

Deputado EYDER BRASIL
PL